

EDITAL INPA/COCAP Nº 18/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA) DO INPA NÍVEL MESTRADO

A COCAP (Coordenação de Capacitação) do INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura do processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciências Biológicas (Entomologia) para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2025.

A Coordenação do PPG Entomologia e sua Comissão de Seleção estabelecem e tornam públicas as normas do processo seletivo que ocorrerá em sua totalidade de forma remota (exceto a prova de Suficiência em Língua Inglesa que ocorrerá de forma presencial após o início do curso).

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do INPA ([Programa de Pós-Graduação em Entomologia \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)) oferecerá **11 vagas**, assim divididas:

- 10 para candidatos brasileiros;
- Uma para candidato estrangeiro.

OBSERVAÇÕES

- 1) Não havendo candidatos estrangeiros inscritos aptos ou aceitos, o número de vagas para candidatos brasileiros aumentará proporcionalmente ao número máximo de vagas, e respeitando as notas mínimas exigidas na seleção.
- 2) Os candidatos de procedência estrangeira deverão realizar até 19 de dezembro de 2025 o exame de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (Ver <http://celpebras.inep.gov.br>).
- 3) Havendo disponibilidade de bolsas, candidatos brasileiros ou estrangeiros aprovados, mas não selecionados (em lista de espera), serão convocados posteriormente, mantendo-se a prioridade para os brasileiros.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição: **19 de setembro a 25 de outubro de 2024.**

2.2. Processo de inscrição

Todas as inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, via sistema Atrio, disponível no Link - <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-ent/pub/Application.do?cycleId=3>

Todos os documentos solicitados deverão ser anexados (upload) no local indicado no processo de inscrição online até o final da data da inscrição, 25 de outubro de 2024, até às 23:59 (horário de Brasília).

2.3. Documentos para inscrição

2.3.1. A inscrição de todos os candidatos ao mestrado requer os seguintes documentos (enviar todos no formato PDF, com exceção da foto digital 3x4):

Documentos obrigatórios	Observação
1.Taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 ou comprovante de Isenção O depósito deve conter o nome e CPF do candidato.	Informações bancárias para pagamento da taxa: Banco: Santander Código do Banco: 033 Agência: 3230 (PAB-INPA) Conta Corrente: 13002951-9 Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA CNPJ: 14.232.672/0001-37 Endereço do Banco: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 – INPA PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446
2.Carta de candidatura, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa	
3.Uma foto digital 3x4	A foto deve que ser recente. Formato JPG.
4.Documento de identificação com foto (RG, CNH ou passaporte)	Documento recente, possibilitando verificar a identidade do candidato.
5.Currículo Lattes atualizado no ano da seleção	Para cadastrar-se no Currículo Lattes, entre em lattes.gov.br e clique em “cadastrar novo currículo”.
6.Documentos comprobatórios das informações citadas no Currículo Lattes	Documentos comprobatórios digitalizados numerados e na mesma ordem em que aparecem no CV Lattes, reunidos em um único arquivo (salvo em PDF).
7.Histórico Escolar de Graduação com o coeficiente de rendimento	
8.Cópia do Diploma ou Atestado de Conclusão da graduação	

9.Declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos, caso seja aceito	Modelo disponível em: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/57-modelo-declaracao-que-nao-garante-a-concessao-de-bolsa
10.Declaração de que está ciente das normas deste edital e de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados	Modelo disponível em: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/52-modelo-de-declaracao-de-disponibilidade-de-tempo-integral

OBSERVAÇÕES

- O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Mestrado em Entomologia implicará no seu indeferimento.

Os pedidos de isenção deverão ser solicitados mediante requerimento do candidato, em formulário próprio disponível no link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/46-edital/51-solicitacao-taxa-isencao-modelo> até o dia 04 de outubro de 2024. Este formulário deverá ser enviado via e-mail: mestrado.entomologia@inpa.gov.br

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto.

§1- A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/>), assim como enviada para o endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação, até o dia **09 de outubro de 2024**.

§2- Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar, poderá interpor recurso, **até 48 horas** depois da divulgação do resultado do pedido de isenção.

§3- O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail (mestrado.entomologia@inpa.gov.br).

§4- A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos, será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/>) assim como enviada para o endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação até **14 de outubro de 2024**.

§5- Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição,

até **25 de outubro de 2024**, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento.

Observações

- 1) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- 2) O Certificado de Conclusão poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por declaração de conclusão do curso de graduação. Para efetivar a matrícula no Programa de Mestrado será exigido ao candidato o diploma definitivo correspondente ou documento equivalente.
- 3) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia da tradução juramentada do diploma ou certificado de conclusão da graduação. Porém, documentos emitidos em língua espanhola não precisarão de tradução juramentada.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até **14/11/2024 (23:59 – horário de Brasília)**, no site (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/>)

4. DA SELEÇÃO

Somente estará apto a participar das fases de seleção o candidato que tiver sua inscrição homologada. Datas importantes do cronograma de seleção e matrícula:

Etapas	Data	Onde	Horário
1-Inscrições	19/09 a 25/10/2024	https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-ent/pub/Application.do?cycleId=3	
2-Solicitação de isenção	19 a 04/10/2024	mestrado.entomologia@inpa.gov.br	
3-Resultado da solicitação de isenção	09/10/2023	https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/	
4-Pagamento da taxa de inscrição (R\$75,00)	até 25/10/2024	Banco: Santander Código do Banco: 033 Agência: 3230 (PAB-INPA) Conta Corrente: 13002951-9 Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA CNPJ: 14.232.672/0001-37 PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446	
5-Homologação das inscrições	14/11/2024	https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/	

6-Prova de conhecimentos específicos em entomologia e Entrevista	09/12 a 13/12/2024	Plataforma Google Meet. Dia e horário a serem definidos.	Horário de Manaus
7-Resultado final	20/12/2024	https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/	
8-Confirmação do interesse na vaga	07/02/2025	mestrado.entomologia@inpa.gov.br	
9-Matrícula	Até 28/02/2025	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia), Campus II, Aleixo. Av. André Araújo, nº 2936, Petrópolis, Manaus-AM, 69067-375.	
10-Suficiência em Língua Inglesa	A ser definida	Aplicada no auditório do PPG-Entomologia, INPA, Manaus.	A ser definido
11-Entrega do atestado de proficiência em português (CELPEBRAS) por estudantes estrangeiros	Até 12 de dezembro de 2025.	Ver com a UFAM/CEL época das inscrições e dos exames	

4.1. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por cinco (5) docentes do Programa ou pesquisadores indicados pelo Conselho. O processo seletivo constará das seguintes fases:

a) Análise dos documentos de inscrição: documentação incompleta resultará no indeferimento da inscrição. O candidato apto a participar do processo seletivo receberá por e-mail as instruções necessárias para a realização da prova de conhecimentos específicos em entomologia na semana anterior à prova. O link para o acesso à reunião no Google Meet para a realização da avaliação online será divulgado por e-mail e será disponibilizado na página do INPA:

[\(https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/\)](https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/)

b) Prova de conhecimentos específicos em entomologia (oral)

A prova de conhecimentos específicos em entomologia será realizada por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. A banca avaliadora será composta por três membros da Comissão de Seleção.

Objetivo: avaliar o discernimento científico e os conhecimentos específicos em entomologia do candidato (ver literatura sugerida no Anexo I). O conteúdo da prova de

conhecimentos específicos em entomologia será determinado pela comissão de seleção do PPG-ENT.

Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova específica.

Duração da prova de conhecimentos específicos em entomologia: 30 minutos.

c) Entrevista (oral)

As entrevistas ocorrerão individualmente com cada candidato, logo após a realização da prova de conhecimentos específicos, por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. A banca avaliadora será composta por três membros da Comissão de Seleção.

Objetivo: avaliar o perfil acadêmico do candidato, sua afinidade e experiências prévias com a entomologia, além do conhecimento específico e seus domínios conexos relacionados às linhas de pesquisa do PPG Entomologia INPA.

Duração da Entrevista: 10 minutos.

OBSERVAÇÕES

Cabe ao candidato instalar o aplicativo para a realização da prova de conhecimentos específicos em entomologia e entrevista. É de responsabilidade exclusiva do candidato providenciar os equipamentos necessários (e.g., notebook, computador de mesa, tablet, aparelho celular) com acesso à internet, microfone, fones de ouvido e câmera. Falha técnica ou de conexão da internet que impeça a realização da prova é de exclusiva responsabilidade do candidato e caso houver queda de conexão, a mesma deverá ser reestabelecida dentro do prazo de avaliação de cada candidato.

O candidato:

- Deve iniciar o aplicativo pelo menos 5 minutos antes do horário marcado.
- Portar documento com foto (RG, habilitação ou passaporte original) com foto recente.
- Não será permitida a participação de terceiros durante a prova de conhecimentos específicos em entomologia e entrevista.
- Não será permitido o uso de boné, chapéu, óculos escuros ou qualquer outro acessório que dificulte a identificação do candidato.

Será excluído do processo seletivos o candidato que:

- Praticar atos que contrariem as normas do presente edital.
- Não comparecer na prova de conhecimentos específicos em entomologia na data e horário agendados.
- Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção.

d) Análise do Currículo Lattes

Serão avaliados apenas os currículos dos candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimentos específicos em entomologia.

IMPORTANTE. Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes.

Os critérios de pontuação de itens curriculares estão listados na Tabela de Pontuação de Currículo (Anexo II). Além disso, serão avaliados o histórico escolar e a carta de candidatura. Esta etapa será realizada pela comissão de seleção sem a presença dos candidatos.

O candidato que tiver a maior pontuação no CV ficará com nota 10 (dez) e os demais terão notas proporcionais a esta.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na:

- Prova de Conhecimentos específicos em Entomologia (50% - cinquenta por cento) - eliminatória.
- Análise Curricular (30% - quarenta por cento) - classificatória.
- Entrevista (20% - vinte por cento) - classificatória.

NO CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS, O CURRÍCULO SERÁ ADOTADO COMO “CRITÉRIO DE DESEMPATE” PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

e) Prova de Suficiência em Língua Inglesa

Os candidatos aprovados e matriculados no curso irão realizar uma prova de Suficiência em Língua Inglesa em data a ser definida. Uma segunda chance será concedida ao aluno que não atingir a nota mínima igual a 5,0 (cinco) de aprovação 30 dias após a primeira prova. A prova de Suficiência em Língua Inglesa se constituirá da tradução de um texto e perguntas sobre esse mesmo texto, esta poderá ser realizada com o auxílio de um dicionário impresso.

5. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/> por ordem de classificação, a partir de **20 de dezembro de 2024**. As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento, por escrito ou e-mail, à secretaria do Programa. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos a Coordenação de Capacitação - COCAP do INPA, até 48 horas após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e a comissão de seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados devem confirmar o ingresso no Programa até o dia **07 de fevereiro de 2025**, por e-mail para:

mestrado.entomologia@inpa.gov.br

e matricular-se na secretaria do PPG-Entomologia até o dia **28 de fevereiro de 2025**. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de bolsas, seguindo-se a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa.

8. CONTATOS

Dúvidas sobre inscrição:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia
INPA/Campus II
Av. André Araújo, nº 2936, Petrópolis
69067-375 Manaus-AM

Correio eletrônico:

mestrado.entomologia@inpa.gov.br;
cursoent@inpa.gov.br

Telefones: (55) 92 3643-3255 e 3643-3203

Manaus-AM, 19 de setembro de 2024

Dr. EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA
Coordenador de Capacitação do INPA.

ANEXO I

LITERATURA SUGERIDA PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DO INPA

Amorim, D.S. 2002. Elementos Básicos de Sistemática Filogenética. Editora Holos, 2ª. ed. ver. Ribeirão Preto, 156pp.

Gullan, P. J.; Cranston, P. S. 2017. Os Insetos - Um Resumo de Entomologia. Editora Roca, -5ª Ed. 460pp.

Papávero, N. (org.). 2004. Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica. Editora Unesp, 2ª. ed., 288pp.

Rafael, J.A; Melo, G.A.R.; Carvalho, C.J.B; Casari, S.A. & Constantino, R. 2024. Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia. 2a Edição Revisada e Ampliada. Editora INPA, 880pp.
<https://repositorio.inpa.gov.br/handle/1/40223>

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios de avaliação do Currículo (CL) dos candidatos ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia levarão em consideração a área da Biodiversidade. Serão considerados os últimos 5 anos, mais o ano presente (2019 até a data da inscrição). A classificação das revistas nas quais os artigos foram publicados será realizada com base no Qualis (Área Biodiversidade) do quadriênio 2017-2020

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml>).

Item	Valor
1º) Número de artigos publicados e/ou aceitos (mediante comprovação) como 1º autor (área Biodiversidade)	5,0 pontos, cada.
2º) Número de artigos publicados e/ou aceitos (mediante comprovação) como coautor (área Biodiversidade):	4,0 pontos, cada.
3º) Número de livros e capítulos em livros (com ISBN) como 1º autor	3,0 pontos, cada.
4º) Número de livros e capítulos em livros (com ISBN) como coautor	2,0 pontos, cada.
5º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A1 e A2	4,0 pontos, cada.

6º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A3 e A4	3,5 pontos, cada.
7º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B1	3,0 pontos, cada.
8º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B2	2,5 pontos, cada.
9º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B3, B4 e B5	2,0 pontos cada.
10º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) C	1,0 pontos cada.
11º) Número de resumos simples em anais ou apresentação de banner em eventos científicos	0,75 pontos, cada (máximo 4,5 pontos).
12º) Número de resumos expandidos em anais de eventos científicos	1,0 ponto cada (máximo 3 pontos).
13º) Participação em feiras de ciências e demais eventos de popularização da ciência	0,25 pontos, cada (máximo 3 pontos).
14º) Professor de Ensino Superior (por semestre)	5,0 pontos cada (máximo 10 pontos).
15º) Professor de Ensino Médio (por semestre)	4,0 pontos cada (máximo 8 pontos).
16º) Professor de Ensino Fundamental (por semestre)	2,0 pontos cada (máximo 4 pontos).
17º) Curso ou minicurso ministrado na área do Programa (mínimo de 8 horas)	1,0 pontos cada (máximo 5 pontos).
18º) Palestra em seminário, congresso, simpósio ou similares	0,5 ponto cada (máximo 1.5 pontos). Obs: apresentação de resumo oral não é contado como palestra.
19º) Curso de Especialização (≥ 360 h)	10 pontos.
20º) Curso de Aperfeiçoamento (na área) (< 360 h > 180 h)	5,0 pontos.
21º) Estágio voluntário (mínimo de 150 h por semestre)	2,5 pontos cada (máximo 10 pontos).
22º) Iniciação Científica com bolsa	10 pontos cada (máximo 30 pontos).
23º) Apoio técnico com bolsa	5,0 pontos por semestre (máximo de 10 pontos).
24º) Curso de curta duração (na área) (≥ 8 h)	2,0 pontos cada (máximo de 10 pontos).
25º) Monitor de disciplinas de graduação (por semestre)	2,0 pontos cada (máximo 8 pontos).
26º) Premiações acadêmicas	2,0 pontos cada.
27º) Participação em organização de eventos científicos	1,0 ponto cada (máximo 3 pontos).
28º) Participação em eventos	0,5 pontos cada (máximo 10 pontos).
29º) Entrevistas, matérias em jornais e revistas	0,25 cada (máximo 3 pontos).

